



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.702.369/0001-89
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa** nº **000006/2024**, Processo Administrativo nº **000006/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE STÚDIO FOTOGRÁFICO PARA PRODUÇÃO DE FOTOS DOS VEREADORES QUE IRÃO COMPOR O QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO 2021 A 2024.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
Joao Carlos Nunes - 50.788.994/0001-20 viniciusportugalnunes@hotmail.com - (33) 99112-8743	3.506,00	3.400,00	106,00 Proveito (3,02%)
Totais	3.506,00	3.400,00	106,00 Proveito (3,02%)

Detalhes

Anderson Vidal Soares na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Joao Carlos Nunes - CPF/CNPJ: 50.788.994/0001-20				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 19/06/2024 10:06:05		
G L O B A L CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE STÚDIO FOTOGRÁFICO PARA PRODUÇÃO DE FOTOS DOS VEREADORES QUE IRÃO COMPOR O QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO 2021 A 2024.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE STÚDIO FOTOGRÁFICO 1- Produção de fotos individuais e impressas de 11 (onze) Vereadores (com cópia extra). 2- Produção de fotos individuais e impressas do Prefeito e Vice-prefeito (com cópia extra) Tamanho das fotos: 7cm largura x 10cm de altura. a) O fundo da imagem deverá ter cor clara (BRANCO)b) As fotografias impressas deverão ser no tamanho mencionado (7cm x 10cm) em papel próprio de fotografia e de boa qualidade. c) As fotos deverão ser entregues impressas e em arquivo digital (CD). d) A contratada deverá agendar o dia e os horários, previamente com os vereadores, prefeito e vice-prefeito, para a realização das fotografias.e) A contratada deverá utilizar e adequar um dos espaços da Câmara para a realização das fotografias durante o dia e horário agendando, previamente, com os vereadores, prefeito e vice.	1,00	UND	3.400,00	3.400,00

Manhumirim, 19 de Junho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.702.369/0001-89
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Autoridade Competente: Anderson Vidal Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.702.369/0001-89
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa** nº **000006/2024**, Processo Administrativo nº **000006/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE STÚDIO FOTOGRÁFICO PARA PRODUÇÃO DE FOTOS DOS VEREADORES QUE IRÃO COMPOR O QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO 2021 A 2024.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
Joao Carlos Nunes - 50.788.994/0001-20 viniciusportugalnunes@hotmail.com - (33) 99112-8743	3.506,00	3.400,00	106,00 Proveito (3,02%)
Totais	3.506,00	3.400,00	106,00 Proveito (3,02%)

Detalhes

Anderson Vidal Soares na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Joao Carlos Nunes - CPF/CNPJ: 50.788.994/0001-20				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 19/06/2024 10:05:39		
G L O B A L CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE STÚDIO FOTOGRÁFICO PARA PRODUÇÃO DE FOTOS DOS VEREADORES QUE IRÃO COMPOR O QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO 2021 A 2024.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE STÚDIO FOTOGRÁFICO 1- Produção de fotos individuais e impressas de 11 (onze) Vereadores (com cópia extra). 2- Produção de fotos individuais e impressas do Prefeito e Vice-prefeito (com cópia extra) Tamanho das fotos: 7cm largura x 10cm de altura. a) O fundo da imagem deverá ter cor clara (BRANCO)b) As fotografias impressas deverão ser no tamanho mencionado (7cm x 10cm) em papel próprio de fotografia e de boa qualidade. c) As fotos deverão ser entregues impressas e em arquivo digital (CD). d) A contratada deverá agendar o dia e os horários, previamente com os vereadores, prefeito e vice-prefeito, para a realização das fotografias.e) A contratada deverá utilizar e adequar um dos espaços da Câmara para a realização das fotografias durante o dia e horário agendando, previamente, com os vereadores, prefeito e vice.	1,00	UND	3.400,00	3.400,00

Manhumirim, 19 de Junho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.702.369/0001-89
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Autoridade Competente: Anderson Vidal Soares